|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL** |  |

 |

**INSTRUÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO GOVERNADOR**

***- Instrumentos de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação-***

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **- 2012 -** |  |

 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL** |  |

 |

**INSTRUÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO GOVERNADOR**

***- Instrumentos de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação-***

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL** |  |

 |
|  |

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

***Agnelo dos Santos Queiroz Filho***

VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

***Tadeu Filippelli***

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

***Luiz Paulo Barreto***

SECRETÁRIA-ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

***Wanderly Ferreira da Costa***

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

***José Agmar de Souza***

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Apresentação | 05 |
| 2. Cronograma de Atividades  | 06 |
| 3. Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG - Encerramento do exercício - 2012 | 07 |
| 4.Relatório de Atividades | 09 |
| 4.1. Padronização e estrutura do Relatório | 10 |
| 4.2. Orientações para elaboração do relatório | 11 |
| 5. Indicadores de Desempenho  | 21 |
| 6. Fundamentação Legal | 26 |
| 7. Esclarecimentos Adicionais | 26 |
| 8. Anexo - Tabela de Objetivos Específicos e Unidades responsáveis por programa Temático | 27 |

**INSTRUÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO GOVERNADOR E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NO SAG – 2012**

**1. APRESENTAÇÃO**

A elaboração dos relatórios da área de Planejamento que integram a Prestação de Contas Anual do Governador é de responsabilidade da SEPLAN em conjunto com os Órgãos e Entidades do Complexo Administrativo do GDF.

Dentre os diversos relatórios que integram a Prestação de Contas Anual do Governador, a SEPLAN é responsável pelo Relatório de Atividades e pelo Demonstrativo de Indicadores de Desempenho por Programa de Governo.

No mesmo período de elaboração dos relatórios, as Unidades procedem ao encerramento da execução física e financeira, referente ao 6º bimestre, no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG, sendo que as informações do Relatório de Atividades deverão ser compatíveis com as que constam no sistema. Pois, juntos, os Relatórios de Acompanhamento da Ação Governamental extraídos do SAG, o Relatório de Atividades e o Demonstrativo de Indicadores de Desempenho por Programas de Governo têm por objetivo demonstrar os resultados da atuação governamental e prestar contas, à sociedade e aos órgãos de controle, da aplicação dos recursos públicos.

Nesse sentido, com a finalidade de atender aos dispositivos legais e garantir uniformidade e coerência das informações que serão encaminhadas pelos Órgãos e Entidades do Complexo Administrativo do GDF, com os demais instrumentos de planejamento foram elaboradas estas instruções e o cronograma de prazos a serem observados criteriosamente, durante a elaboração dos relatórios acima mencionados.

Os prazos definidos nesta instrução estão de acordo com a legislação que rege a matéria e seu cumprimento é de responsabilidade de cada gestor público. As informações deverão ser encaminhadas à SUPLAN que procederá à análise e elaboração dos relatórios finais a serem enviados aos órgãos de controle, para comporem as contas anuais do governo.

**2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

O cronograma abaixo tem o objetivo de informar a todos quanto às atividades que serão realizadas pelas unidades setoriais e pelo órgão central de planejamento, bem como o prazo em que deverão ser encaminhadas aos diversos órgãos do GDF.

|  |  |
| --- | --- |
| **DESCRIÇÃO** | **PRAZO DE ENTREGA** |
| **SAG - ATUALIZAÇÃO DO 6º BIMESTRE** |
| **UO:** Período para atualizaçãodo 6º bimestre/2012. | 11/12/2012 a 11/01/2013 |
| **SEPLAN:** Período para conferências pela equipe de acompanhamento. | 12/12/2012 a 21/01/2013 |
| **SEPLAN:** Encaminhamento para publicação no Diário Oficial. | 25/01/2013 |
| Publicação dos relatórios no DODF. | 30/01/2013 |
| **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO GOVERNADOR** |
| **- RELATÓRIO DE ATIVIDADES** |
| Unidades: Indicação dos responsáveis pela elaboração do Relatório de Atividades e pela Atualização dos Indicadores de Desempenho, por meio de ofício e por mensagem para o endereço eletrônico suplan@seplan.df.gov.br, contendo nomes, CPF, telefones e e-mails. | 05/11/2012 |
| Unidades: Entrega do Relatório de Atividades com dados fechados até 31/12/2012 da seguinte forma:* Uma **via impressa e outra em meio eletrônico** para a Subsecretaria de Planejamento Governamental - SUPLAN/SEPLAN;
* Uma **via impressa,** para a Subsecretaria de Contabilidade - SUCON/SEF; e
* Uma **via em meio eletrônico** para a Secretaria de Transparência e Controle.
 | 21/01/2013 |
| **SEPLAN:** Encaminhamento do Relatório de Atividades consolidado do Governo do Distrito Federal e do Demonstrativo de Indicadores de Desempenho por Programas de Governo à Subsecretaria de Contabilidade/SEF para compor a Prestação de Contas Anual do Governador. | 25/03/2012 |
| **- INDICADORES DE DESEMPENHO POR PROGRAMA DE GOVERNO** |
| **Unidades:** Atualização dos índices dos indicadores no Sistema SIGGO (somente as unidades que possuem indicadores no PPA 2012-2015). | 21/01/2013 |

**3. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO GOVERNAMENTAL - SAG - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2012**

O acompanhamento das Ações de Governo é realizado durante o exercício por meio do Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG. O sistema é disponibilizado às Unidades Orçamentárias logo após a publicação da Lei Orçamentária Anual, para que os Agentes de Planejamento procedam ao cadastramento das etapas, que serão realizadas durante o exercício. Bimestralmente, as Unidades devem atualizar, no campo Etapa Realizada, as informações referentes à execução física e/ ou financeira das ações orçamentárias constantes na LOA.

O acompanhamento das ações de Governo visa, dentre outros fatores, refletir a atuação da unidade e auxiliar a avaliação da eficiência e eficácia da sua gestão. Nesse sentido, é um importante instrumento de planejamento que possibilita aos gestores demonstrar aos órgãos de controle, às demais unidades do Governo e à sociedade, os resultados alcançados. Auxilia, ainda, na verificação, ao final do exercício, do alcance dos objetivos dos programas e cumprimento de metas previstas no PPA e na LOA.

As instruções de cadastramento repassadas às Unidades no início do ano devem também ser utilizadas para a atualização das etapas referentes ao 6º bimestre. O arquivo consta no site da SEPLAN, [www.seplan.df.gov.br](http://www.seplan.df.gov.br), Menu: Planejamento e Orçamento, Acompanhamento Governamental, Instruções para Cadastramento e Acompanhamento de Etapas - SAG 2012.

O Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG estará disponível para as atualizações do 6º bimestre, no **período de 12/12/2012 a 11/01/2013.**

Os Agentes de Planejamento deverão proceder à atualização das informações referentes ao mês de dezembro, fechado, **até o dia 11/01/2013**.

Pontos importantes a serem observados no encerramento do 6º bimestre - SAG:

* **Nenhuma etapa poderá permanecer no estágio “A Ser Iniciada – SI”**

Os estágios corretos, de acordo com a situação de cada etapa, serão: “Concluída – CO”, “Atrasada - AT”, “Paralisada – PA”, “Não iniciada – NI” ou “Cancelada – CA”.

* **Estágio “Andamento Normal – NO**

Somente as etapas referentes a projetos, que foram programadas no SAG para ultrapassarem o exercício, cujas realizações não estejam em atraso e que têm orçamento previsto na LOA 2013 poderão permanecer no estágio “Andamento Normal – NO”.

As etapas referentes a projetos, que foram concluídas fisicamente até o encerramento do exercício deverão ter seus estágios como concluídas.

As etapas referentes a ações do tipo atividades, por serem contínuas, deverão ser concluídas no 6º bimestre.

**Observação:**

**Projetos:** Conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo.

O código deste tipo de ação inicia-se por algarismo ímpar (1,3,5,7), exceto 9 (operação especial).

Exemplos:

1471 – Modernização de Sistema de Informação; 3903 – Reforma de Prédios e Próprios

**Atividades**: Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, do qual resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo.

O código deste tipo de ação inicia-se por algarismo par (2,4,6,8).

Exemplos: 4088 – Capacitação de Servidores; 2426 – Reintegra Cidadão

* Clareza e Objetividade

O campo “etapa realizada” deverá ser preenchido de forma clara e objetiva, de modo que reflita a real execução da unidade. As informações deverão ser quantificadas, evitando-se o uso somente das expressões do tipo: “serviços executados”, “programa mantido”, “material adquirido”, etc., pois, além de não expressar com clareza o que foi realizado, dificultam a análise e inviabilizam a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**4. RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

O Relatório de Atividades do Governo do Distrito Federal é parte integrante do processo que compõe a Prestação de Contas Anual do Governador e tem por objetivo demonstrar as realizações governamentais e os resultados alcançados no exercício de 2012. É um dos instrumentos que contribui para avaliação dos resultados da atuação governamental e da gestão dos recursos públicos no âmbito do Distrito Federal.

O Relatório de atividades de cada unidade deverá relatar as realizações relevantes ocorridas durante o exercício, com ênfase nas realizações físicas das atividades finalísticas, devendo ser compatível com os instrumentos de planejamento, acompanhamento e avaliação, em especial, com o Relatório de Desempenho Físico-Financeiro 6º Bimestre - 2012 (mês de dezembro-2012, fechado) e com as informações orçamentárias e financeiras do Sistema Integrado de Administração Contábil - SIAC (mês de dezembro-2012, fechado).

Ao elaborar o Relatório de Atividades, os servidores indicados e/ou os Agentes de Planejamento deverão solicitar as informações por escrito às áreas responsáveis pela execução das ações/programas e consolidá-las em um único documento que refletirá as realizações da unidade como um todo.

O Relatório de Atividades proporciona aos dirigentes e colaboradores a oportunidade de demonstrar a atuação da unidade, justificando a necessidade de sua existência e o seu compromisso em oferecer produtos e serviços de qualidade à população do Distrito Federal, além de subsidiar a avaliação da eficiência e eficácia da gestão da unidade. Deve servir também para reflexão dos gestores sobre como foi o desempenho da unidade no exercício finalizado e as perspectivas futuras.

O Relatório de Atividades do Governo do Distrito Federal, elaborado pela SUPLAN consolida informações dos órgãos e entidades do complexo administrativo do GDF, portanto, para que não fique muito extenso, é necessário que cada unidade esteja atenta para informar o essencial com clareza e objetividade de acordo com estas instruções.

As unidades subordinadas e/ou vinculadas e Fundos Especiais devem elaborar o relatório separadamente, ou seja, independentes do relatório da Secretaria;

As unidades extintas devem apresentar no relatório as informações desde o início do exercício até a data de encerramento de suas atividades;

As unidades criadas durante o exercício devem apresentar o relatório com informações a partir da data de criação até o encerramento do exercício de 2012.

O Relatório de Atividades deve ser encaminhado à SUPLAN por todos os órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal, **até o dia 21/01/2013** da seguinte forma:

- Uma **via impressa,** devidamente rubricada em todas as páginas e assinada na última, para a Subsecretaria de Planejamento Governamental - SUPLAN/SEPLAN - Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, sala 1013 e **outra em meio eletrônico** para suplan@seplan.df.gov.br;

- Uma **via impressa,** devidamente, rubricada em todas as páginas e assinada na última para a Subsecretaria de Contabilidade - SUCON/SEF - Ed. Lino Martins, 9º andar (somente as unidades da Administração Direta e Fundos Especiais, visto que o relatório comporá a Tomada de Contas dos Ordenadores de Despesa); e

- Uma **via em meio eletrônico** para o endereço: **pcagov@stc.df.gov.br** da Diretoria de Fiscalização dos Instrumentos da Ação Governamental/DIFIS/CONEP/Controladoria - Secretaria de Transparência e Controle (Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 14º andar).

Alerta-se que os relatórios encaminhados em desacordo com estas instruções poderão ser devolvidos ao titular da unidade para que sejam refeitos sem que necessariamente haja prorrogação do prazo de entrega à SEPLAN.

**4.1. PADRONIZAÇÃO E ESTRUTURA DO RELATÓRIO**

Para melhor compatibilização com a estrutura programática do Plano Plurianual, a SEPLAN elabora estrutura específica para o Relatório de Atividades de cada unidade agregando as realizações físico-financeiras por Programas de Governo.

Considerando que o Relatório de Atividades consolidado do Governo deverá manter padronização única de textos e tabelas, é necessário que a unidade mantenha a formatação pré-estabelecida pela SEPLAN, sem alterar a estrutura encaminhada.

O relatório deve ser elaborado em editor de textos Word, Fonte Arial, tamanho: 12 nos títulos e subtítulos; 10 nos textos e 8 nas tabelas. Margens superior, inferior, direita e esquerda: 2. Recuo do parágrafo: 2.

Observação: todo o relatório, inclusive as tabelas e gráficos, deverá ser configurado em “retrato”.

O modelo da estrutura será enviado em meio eletrônico para o e-mail dos servidores responsáveis pela elaboração do Relatório de Atividades indicados pelo titular da unidade. É importante conferir se o e-mail institucional desses servidores e respectivos telefones para contato foram recebidos pela SUPLAN.

A estrutura proposta para o Relatório de Atividades compõe-se de:

1. Síntese das Competências da Unidade
2. Quadro da Força de Trabalho
3. Realizações por Programa Temático
4. Outras Realizações
5. Informações Complementares
6. Diagnóstico do Desenvolvimento da Unidade
7. Identificação dos Responsáveis

É necessário que a unidade siga o modelo proposto, pois relatórios sem a devida padronização dificultam a análise global e a consolidação do relatório final.

**4.2. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO**

* + - **Síntese das Competências da Unidade**

A unidade deverá citar legislação atualizada que rege a sua atuação: Lei de criação, Regimento Interno, ou Estatuto e com base na legislação elaborar uma síntese das competências.

* + - **Quadro da Força de Trabalho**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Servidores** | **Atividade-Meio** | **Atividade-Fim** | **Total** |
| **Com cargo em comissão** | **Sem cargo em comissão** | **Com cargo em comissão** | Sem cargo em comissão |
| Quadro do GDF |  |  |  |  |  |
| Requisitados | Órgãos do GDF |  |  |  |  |  |
| Órgãos Estaduais |  |  |  |  |  |
| Órgãos do Governo Federal |  |  |  |  |  |
| Servidores comissionados, sem vínculo efetivo |  |  |  |  |  |
| Estagiários |  |  |  |  |  |
| **Subtotal (Força de Trabalho)** |  |  |  |  |  |
| (+) Cedidos para outros órgãos |  |  |  |  |  |
| **Total Geral** |  |  |  |  |  |

Dados de 31/12/2012

* + - **Realizações por Programa Temático**

Para melhor compatibilização entre o que foi planejado e o que foi executado serão apresentadas inicialmente informações que constam no Plano Plurianual – PPA 2012-2015 quais sejam: o Programa Temático, Objetivo Geral, Objetivos Específicos e Indicadores sob responsabilidade da UO. **A Unidade não deve alterar estes campos, pois fazem parte da Lei nº 4.742, de 29 de dezembro de 2012 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federral para o quadriênio 2012-2015.**

Para cada programa, deverá constar o quadro da Execução Orçamentária e Financeira, com os valores da dotação inicial, despesa autorizada, valor empenhado, liquidado e o nº da etapa no SAG (em andamento normal, atrasada, paralisada ou concluída) com dados até 31/12/2012.

Ao final de cada programa, deve ser apresentado texto descritivo das realizações finalísticas referentes à sua área de atuação, considerando o proposto nos objetivos específicos, os resultados alcançados e o público-alvo beneficiado. Podem ser inseridos alguns gráficos ou fotos que enriqueçam ou dêem mais clareza às informações. As informações devem ser apresentadas de forma agregada por programa e tabelas com informações das realizações físicas não deverão ser divididas por ações ou por subtítulos.

**Observação: As realizações devem representar a Unidade como um todo, não devendo ser detalhadas por setores da unidade.**

* + - **Outras Realizações**

Neste item constam as ações executadas nos programas em que a Unidade não possui objetivo específico próprio e nos programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado.

As informações seguirão o mesmo modelo da estrutura do item anterior.

Para cada programa, consta o quadro preliminar de Execução Orçamentária e Financeira, com os valores da dotação inicial, despesa autorizada, valor empenhado, liquidado e o nº da etapa no SAG (em andamento normal, atrasada, paralisada ou concluída) com dados até outubro/2012. As informações deverão ser atualizadas com dados até 31/12/2012.

Ao final do quadro de execução orçamentária e financeira de cada programa, a unidade deverá elaborar texto descritivo das realizações e metas alcançadas referentes à sua área de atuação, ressaltando os resultados alcançados e o público-alvo beneficiado. Poderão ser inseridos alguns gráficos ou fotos que enriqueçam ou dêem mais clareza às informações.

* + - **Informações Complementares**

Neste item, a Unidade deve descrever as demais ações relevantes realizadas pela unidade, mas que não puderam ser agrupadas por programas e/ ou nos itens anteriores.

* + - **Diagnóstico do Desenvolvimento da Unidade**

A unidade deverá elaborar texto com a análise das realizações, dificuldades encontradas, problemas que interferiram na execução dos programas e perspectivas para 2013.

A abordagem do diagnóstico refere-se à unidade orçamentária como um todo, não devendo ser detalhado por setores da unidade.

* + - **Identificação dos Responsáveis**

Deverão ser informados os nomes e contatos do Titular da Unidade, dos responsáveis pela elaboração do relatório e/ou dos agentes de planejamento que participaram da elaboração do relatório.

Marcar nos campos próprios se o responsável é agente de planejamento ou outro servidor indicado.

Apresenta-se a seguir o modelo de estrutura do Relatório de Atividades.

**18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF - SEDF**

1. **SÍNTESE DAS COMPETÊNCIAS DA UNIDADE**

**FORÇA DE TRABALHO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Servidores | Atividade-Meio | Atividade-Fim | Total |
| Com cargo em comissão | Sem cargo em comissão | Com cargo em comissão | Sem cargo em comissão |
| Efetivos (Quadro do GDF) |  |  |  |  |  |
| Comissionados(Sem vínculo efetivo) |  |  |  |  |  |
| Requisitados | Órgãos do GDF |  |  |  |  |  |
| Órgãos Estaduais |  |  |  |  |  |
| Órgãos do Governo Federal |  |  |  |  |  |
| Outros | Estagiários |  |  |  |  |  |
| Terceirizados (FUNAP) |  |  |  |  |  |
| **Subtotal (Força de Trabalho)** |  |  |  |  |  |
| (+) Cedidos para outros órgãos |  |  |  |  |  |
| **Total Geral** |  |  |  |  |  |

**Obs.: Dados de 31/12/2012.**

1. **REALIZAÇÕES POR PROGRAMA TEMÁTICO**

A título de exemplo está demonstrada a seguir a estrutura básica do Relatório de Atividades a ser atualizado pela unidade que deverá descrever as realizações conforme estas instruções.

**6221 – EDUCAÇÃO BÁSICA**

**OBJETIVO GERAL:**

**Garantir acesso e permanência com qualidade de ensino socialmente referenciada em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.**

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

| **Ação** | **Dotação Inicial** | **Dotação Autorizada** | **Empenhado** | **Liquidado** | **Número da Etapa** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **6221 - EDUCAÇÃO BÁSICA** |  |  |  |  |  |
| 1002 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL | 0 | 9.512.753 | 0 | 0 | 151 |
| 1421 - PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS |  |  |  |  | 76 |
| 1471 -MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO | 0 | 20.005.000 | 0 | 0 | 150 |
| 2160 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA |  |  |  |  | 31 |
| 2387 -DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS | 60.000.000 | 40.100.000 | 0 | 0 | 7 |
| 2388 -MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | 96.789.598 | 103.690.066 | 75.787.832 | 51.604.686 | 93 |
| 2389 -MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |  |  |  |  | 35 |
| 2390 -MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO | 47.012.108 | 53.637.260 | 45.993.855 | 31.670.352 | 63 |
| 2391 -MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | 6.300.000 | 7.120.400 | 2.689.626 | 2.689.626 | 87 |
| 2392 -MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 8.030.000 | 11.496.839 | 134.171 | 4.671 | 109 |
| 2393 -MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | 5.162.000 | 5.908.797 | 1.658.054 | 729.028 | 111 |
| 2557 -GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 10.000.000 | 17.075.000 | 2.458.275 | 1.656.269 | 8 |
| 2964 -ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |  |  |  |  | 432 |
| 3230 -AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL |  |  |  |  | 192 |
| 3231 -AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO |  |  |  |  | 131 |
| 3232 -AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL |  |  |  |  | 63 |
| 3235 -RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL |  |  |  |  | 527 |
| 3236 -REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL |  |  |  |  | 495 |
| 3237 -REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO |  |  |  |  | 949 |
| 3238 -REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL |  |  |  |  | 394 |
| 3239 -REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL | 200.000 | 200.000 | 0 | 0 | 88 |
| 3241 -RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO |  |  |  |  | 161 |
| 3271 -CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL |  |  |  |  | 809 |
| 3272 -CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO |  |  |  |  | 334 |
| 3632 -SAÚDE ESCOLAR |  |  |  |  | 734 |
| 4976 -TRANSPORTE DE ALUNOS | 67.543.755 | 58.342.939 | 47.056.072 | 19.105.746 | 52 |
| 5023 -CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO |  |  |  |  | 208 |
| 5051 -REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL |  |  |  |  | 339 |
| 5112 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL | 1.640.196 | 1.640.196 | 0 | 0 | 115 |
| 5924 -CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL |  |  |  |  | 392 |
| 8502 -ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL |  |  |  |  | 896 |

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**001 - Universalizar a pré-escola e ampliar o atendimento em creches, com projeto político pedagógico que atenda à especificidade da formação humana na fase de 0 a 5 anos de idade.**

**Indicadores:**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Denominação do Indicador | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | **Apurado em****MM/A.A.** | **Periodicidade****de Apuração** | **Desejado / Alcançado** | **Fonte da Informação** |
| **1º Ano** | **2º Ano** | **3º Ano** | **4º Ano** |
| Atendimento da demanda de 4 e 5 anos de idade | % | 67 | 13/07/2011 | Anual | 70 | 80 | 90 | 100 | CEINF |
| Atendimento às crianças de 0 a 3 anos de idade | % | 3 | 13/07/2011 | Anual | 3 | 8 | 13 | 19 | CEINF |

**Os índices alcançados devem ser atualizados no SIGGO.**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**002 - Melhorar os índices de desempenho e corrigir a distorção idade/série dos estudantes do ensino fundamental.**

**Indicadores:**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Denominação doIndicador | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | **Apurado em****MM/A.A.** | **Periodicidade****de Apuração** | **Desejado Em** | **Fonte da Informação** |
| **1º Ano** | **2º Ano** | **3º Ano** | **4º Ano** |
| Avaliação de desempenho dos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental | Nota | 5.4 | 2011 | Bianual | - | 5.5 | - | 5,8 | IDEB/INEP |
| Avaliação de desempenho dos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental | Nota | 3.9 | 2011 | Bianual | - | 4.1 | - | 4.5 | IDEB/INEP |
| Quantitativo de alunos em distorção idade-série | Unidade | 70.000 | 07/2011 | Anual | 20.000 | 20.000 | 20.000 | 10.000 | COENF |

**Os índices alcançados devem ser atualizados no SIGGO.**

**OBJETIVO ESPECÍFICO:**

**003 – Ampliar o atendimento dos jovens de 15 a 17 anos, consolidando modelo de currículo que estimule a permanência dos alunos no ensino médio.**

**Indicadores:**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Denominação doIndicador | Unidade de Medida | Índice Mais Recente | **Apurado em****Mm/A.A.** | **Periodicidade****de Apuração** | **Desejado Em** | **Fonte da Informação** |
| **1º Ano** | **2º Ano** | **3º Ano** | **4º Ano** |
| Matrículas dos jovens de 15 a 17 anos | % | 64,5 | Jun/2011 | Anual | 64,5 | 65 | 70 | 75 | IBGE - Censo Demográfico/2010 |
| Defasagem Idade/Série | % | 13 | Maio/2011 | Anual | 13 | 10 | 05 | 0 | Censo Escolar/2011 |

**Os índices alcançados devem ser atualizados no SIGGO.**

**TEXTO DESCRITIVO**

**Ao final de cada programa, a unidade deverá elaborar texto descritivo das realizações finalísticas alcançadas referentes à sua área de atuação, considerando o proposto nos objetivos específicos do programa** sob sua responsabilidade, os resultados alcançados e o público-alvo beneficiado. Poderão ser inseridos alguns gráficos ou fotos que enriqueçam ou deem mais clareza às informações.

1. **OUTRAS REALIZAÇÕES**

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

| **Ação** | **Dotação Inicial** | **Dotação Autorizada** | **Empenhado** | **Liquidado** | **Número da Etapa** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOL** |  |  |  |  | 25 |
| 3467 -AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS | 40.000 | 40.000 | 0 | 0 | 12 |
| 3903 -REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS | 2.150.000 | 1.550.000 | 0 | 0 | 13 |

Neste item constam as **ações executadas em programas em que a Unidade não possui objetivo específico próprio e os programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado.**

**Ao final do quadro de execução orçamentária e financeira de cada programa,** a unidade deverá elaborar texto descritivo das realizações e metas alcançadas referentes à sua área de atuação, ressaltando os resultados alcançados e o público-alvo beneficiado. Poderão ser inseridos alguns gráficos ou fotos que enriqueçam ou dêem mais clareza às informações.

Proceder da mesma forma até que sejam descritas todas as realizações da unidade.

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ação** | **Dotação Inicial** | **Dotação Autorizada** | **Empenhado** | **Liquidado** | **Número da Etapa** |
| **6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - EDUCAÇÃO** |  |  |  |  |  |
| 1984 -CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS |  |  |  |  | 253 |
| 2557 -GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 0 | 5.000.000 | 0 | 0 | 149 |
| 4088 -CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES | 4.000.000 | 1.099.968 | 17.394 | 15.643 | 9 |
| 5928 -IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS |  |  |  |  | 127 |
| 8502 -ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL |  |  |  |  | 5 |
| 8504 -CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES |  |  |  |  | 397 |
| 8517 -MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS |  |  |  |  | 11 |

**TEXTO DESCRITIVO**

Seguir orientações anteriores.

1. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Neste item, a Unidade deve descrever as demais ações relevantes realizadas pela unidade, mas que não puderam ser agrupadas por programas e/ ou nos itens anteriores.

1. **DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE**

A unidade deverá elaborar texto com a análise das realizações, dificuldades encontradas, problemas que interferiram na execução dos programas e perspectivas para 2013. A abordagem do diagnóstico refere-se à unidade orçamentária como um todo, não devendo ser detalhado por setores da unidade.

1. **IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS**

O texto impresso do Relatório de Atividades deverá ser rubricado em todas as páginas e assinado na última pelos responsáveis técnicos pela elaboração e assinado na última página pelo titular da unidade, conforme modelo abaixo.

**Nome do Titular da Unidade Orçamentária:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e-mail da Instituição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Responsáveis pela elaboração:**

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

( ) Agente de Planejamento ( ) Servidor indicado

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

( ) Agente de Planejamento ( ) Servidor indicado

**5. INDICADORES DE DESEMPENHO**

Os índices alcançados pelos indicadores, além de parte integrante do Demonstrativo de Indicadores de Desempenho por Programa de Governo elaborado pela SUPLAN, também são utilizados pelos órgãos de controle para elaboração de outros relatórios que compõem a Prestação de Contas Anual do Governador. A Secretaria de Estado de Transparência e Controle também utiliza as informações para elaboração do Relatório sobre a Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Governamental por Programa de Governo.

Desta forma e em razão da Decisão nº 5.260/2012 do TCDF , os Indicadores de Desempenho devem ser atualizados pelas unidades **até o dia 21/01/2013**.

**Esclarecemos que possui índice a apurar aquela unidade com Objetivo Específico sob sua responsabilidade.**

A consulta aos Indicadores pode ser feita no site da SEPLAN, [www.seplan.df.gov.br](http://www.seplan.df.gov.br), Menu Principal: Planejamento e Orçamento, Plano Plurianual, PPA 2012-2015, arquivo “PPA 2012-2015 concluído”, Anexo II, por Programa Temático e Objetivo Específico.

É possível também acessar os Indicadores pelo sistema SIGGO, Módulo PPA, Gerencial, Tela “Indicadores de Desempenho por Programa de Governo”. Selecionar PPA 2012-2015, informar o código do Programa desejado ou deixar em branco para relação completa, Ano Base: 2012, Fase: 2 – Lei.

A consulta, no SIGGO, está disponível para os Agentes de Planejamento que possuem perfil PPA.

Os formulários para acesso ao módulo PPA estão disponíveis no endereço [www.seplan.df.gov.br](http://www.seplan.df.gov.br), Menu Principal: Planejamento e Orçamento, Acompanhamento, Formulários, “Ficha de Cadastramento PPA – Perfil Consulta”.

Para auxiliar a identificação de informações no PPA, ao final destas Instruções consta o anexo “Tabela de Objetivos Específicos por Programa Temático e Unidades Responsáveis”.

**5.1 PASSO A PASSO**

**Etapa A – Identificação dos Indicadores**

1. SIGGO
2. Módulo: PPA - Planos Plurianuais de Governo.
3. Opção GERENCIAL: Indicador de Desempenho do Programa de Governo.
4. Selecionar PPA 2012-2015, informar o código do Programa, Ano base **“2012”**, **“Fase 2”** e clicar em IMPRIMIR. No campo “Fonte da Informação”, está informada Fonte da Informação + (Objetivo Específico ao qual o indicador está vinculado e a UO Responsável).

****

Código do indicador: 902 – Índice de Arines Regularizadas

Fonte da Informação: GEREF/ TERRACAP

Objetivo Específico: 4

UO Responsável pelo Objetivo Específico 4 e pela atualização do indicador: TERRACAP

Código do indicador: 1009 – Legislação Ambiental Revisada e Atualizada

Fonte da Informação: SEMARH

Objetivo Específico: 1

UO Responsável pelo Objetivo Específico 1 e pela atualização do indicador: SEMARH

Código do indicador: 1011 – SIG Implantado

Fonte da Informação: SEMARH

Objetivo Específico: 2

UO Responsável pelo Objetivo Específico 2 e pela atualização do indicador: SEMARH

**IMPORTANTE:**

* A “Fonte da informação” não é necessariamente a UO responsável pela atualização do indicador. Em alguns casos, a fonte pode ser uma área da Unidade ou mesmo um instituto de estudos e pesquisas;
* Dentro do mesmo programa, pode haver Objetivos Específicos de mais de uma unidade. É fundamental que a Unidade, ao acessar um programa no SIGGO, atualize apenas os indicadores sob sua responsabilidade.
* Em alguns casos o mesmo Objetivo Específico é de responsabilidade de mais de uma unidade. As unidades devem identificar qual deverá efetuar a atualização dos índices, visto que todas são corresponsáveis pelos dados.

**Etapa B – Atualização dos Índices**

1. Acessar o Sistema SIGGO - **Exercício 2013**.
2. Módulo: PPA - PLANOS PLURIANUAIS DE GOVERNO.
3. Opção EXECUÇÃO: ATUALIZA DESEMPENHO DO INDICADOR.
4. Campo “UO responsável”, preencher 99999 – Distrito Federal.
5. O campo “Exercício” deve estar preenchido “**2012”**.
6. Preencher o campo “Fase PPA” =2.
7. Para preencher o campo “Programa”, clique na opção: ... – aparecerá a tela Pesquisa programa. Informe o “**código do Programa”** que possui indicador a atualizar, **exercício “2012**”, **fase “2”** e clique em PESQUISAR.
8. Selecione e dê um duplo clique no programa, o sistema voltará a tela anterior com o campo “Programa” preenchido.
9. Para preencher o campo “Indicador”, clique na opção: ... – aparecerá Pesquisa indicadores PPA. Informe o **“código do indicador”** e o exercício **“2012”** e clique em PESQUISAR. Aparecerá a relação dos indicadores do programa. A unidade deve selecionar apenas os indicadores dos objetivos específicos sob sua responsabilidade.

Em alguns casos, o mesmo indicador pode aparecer mais de uma vez. Selecione uma vez o referente ao exercício 2012 e dê um duplo clique no indicador, o sistema voltará a tela anterior com o campo “Indicador” preenchido.

1. Clicar em CONSULTAR e o campo “Índice desejado” aparecerá preenchido.
2. Em seguida preencher os campos “Índice alcançado”, “Justificativa”, “Fonte da informação” e clicar em ALTERAR.

No campo “Justificativa”, a Unidade deve informar os motivos do não alcance do índice desejado, bem como considerações importantes para o seu atingimento ou superação.

1. Repetir a operação para os demais indicadores de Objetivo Específico sob responsabilidade da UO, se houver.

**Etapa C – Impressão e conferência do relatório**

1. Após o preenchimento dos indicadores, acessar a opção GERENCIAL: Indicador de Desempenho do Programa de Governo.
2. Selecionar a opção PPA 2012-2015, informar o código do Programa, Ano base “2012”, “Fase 2” e clicar em IMPRIMIR.
3. Conferir a informação do índice alcançado e o texto das justificativas mantendo a coerência da informação como um todo.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

|  |
| --- |
| **Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG** |
| - Lei Orgânica do Distrito Federal – art. 153;- Decreto nº. 32.598, de 15/12/2010 Art. 90 a 92 - Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal;- Decreto nº 18.075/97, de 05/03/1997 - Disciplina a implantação e utilização do Sistema de Acompanhamento Governamental do Distrito Federal. |
| **Prestação de Contas Anual do Governador - Relatório de Atividades do Governo e Indicadores de Desempenho por Programas de Governo** |
| - Lei Orgânica do Distrito Federal - inciso XVII, do artigo 100; - Resolução nº 38/90 do Tribunal de Contas – inciso V e XV do artigo 138, alterado pela Emenda Regimental nº 24, de 08/07/2008; - Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 - inciso IV e Parágrafo único do artigo 89 - Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal;- Lei nº 4.742, de 29/12/2011 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015. |

**7. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS**

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais no seguinte endereço: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, ala oeste, sala 1013 e pelos seguintes telefones:

3961-1651- Subsecretaria de Planejamento Governamental – SUPLAN.

3226-3476 (Áreas Sociais)

3966-6192 (Áreas de Desenvolvimento Econômico e Gestão Pública)

3966-6274 (Áreas de Infraestrutura)

**ANEXO - TABELA DE OBJETIVOS ESPECÍFICOS POR PROGRAMA TEMÁTICO E UNIDADES RESPONSÁVEIS**

| **PROGRAMA TEMÁTICO** | **OBJETIVO ESPECÍFICO** | **UNIDADE RESPONSÁVEL** |
| --- | --- | --- |
| 0150 - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL | 1 | 21.206 |
| 0150 - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL | 2 | 21.206 |
| 1350 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DRENAGEM URBANA DO DF - ÁGUAS DO DF | 1 | 22.101 |
| 6201 - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL  | 1 | 14101/ 14203 |
| 6201 - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL  | 2 | 14101/ 14203 |
| 6201 - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL  | 3 | 14101/ 14203 |
| 6201 - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL  | 4 | 14.101 |
| 6201 - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL  | 5 | 14.101 |
| 6201 - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL  | 6 | 14.202 |
| 6202 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE | 1 | 23.901 |
| 6202 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE | 2 | 23.901 |
| 6202 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE | 3 | 23.901 |
| 6202 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE | 4 | 23.901 |
| 6202 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE | 5 | 23.901 |
| 6202 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE | 6 | 23.901 |
| 6202 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE | 7 | 23.901 |
| 6202 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE | 8 | 23.202 |
| 6203 - APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO | 1 | 09.101/32.101 |
| 6203 - APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO | 2 | 19.101 |
| 6203 - APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO | 3 | 45.101 |
| 6203 - APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO | 4 | 32.201 |
| 6203 - APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO | 5 | 21.206 |
| 6203 - APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO | 6 | 49.201 |
| 6203 - APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO | 7 | 49.101 |
| 6203 - APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO | 8 | 13.101 |
| 6203 - APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO | 9 | 17.101 |
| 6203 - APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO | 10 | 11.134 |
| 6203 - APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO | 11 | 13.202 |
| 6204 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA | 1 | 1.101 |
| 6205 - CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL | 1 | 40.101 |
| 6205 - CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL | 2 | 40.101 |
| 6205 - CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL | 3 | 40.101 |
| 6205 - CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL | 4 | 40.101 |
| 6205 - CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL | 5 | 40.201 |
| 6206 - ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS | 1 | 34101/ 34902 |
| 6206 - ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS | 2 | 34101/ 34902 |
| 6206 - ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS | 3 | 34.101 |
| 6206 - ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS | 4 | 11.101 |
| 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 1 | 20.101 |
| 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 2 | 53.101 |
| 6208 - DESENVOLVIMENTO URBANO | 1 | 28.101 |
| 6208 - DESENVOLVIMENTO URBANO | 2 | 28.101 |
| 6208 - DESENVOLVIMENTO URBANO | 3 | 28.101 |
| 6208 - DESENVOLVIMENTO URBANO | 4 | 28.201 |
| 6208 - DESENVOLVIMENTO URBANO | 5 | 28.201 |
| 6208 - DESENVOLVIMENTO URBANO | 6 | 22.101 |
| 6209 - ENERGIA | 1 | 22.210 |
| 6209 - ENERGIA | 2 | 22.211 |
| 6210 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 1 | 21.101 |
| 6210 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 2 | 21.101 |
| 6210 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 3 | 21.901 |
| 6210 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 4 | 21.106 |
| 6210 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 5 | 21.106 |
| 6210 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 6 | 21.206 |
| 6210 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 7 | 21.206 |
| 6210 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 8 | 21.207 |
| 6210 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 9 | 21.208 |
| 6210 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 10 | 21.208 |
| 6210 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 11 | 21.208 |
| 6210 - MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 12 | 21.208 |
| 6211 - GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1 | 17101/ 17902 |
| 6211 - GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 | 17.902 |
| 6211 - GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL | 3 | 17.902 |
| 6211 - GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4 | 21.106 |
| 6212 - RESÍDUOS SÓLIDOS | 1 | 21.213 |
| 6213 - SANEAMENTO | 1 | 22.202 |
| 6213 - SANEAMENTO | 2 | 22.202 |
| 6214 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA | 1 | 25.101 |
| 6214 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA | 2 | 25.101 |
| 6214 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA | 3 | 25.902 |
| 6215 - TRÂNSITO SEGURO | 1 | 24.201 |
| 6216 - TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE | 1 | 26.101 |
| 6216 - TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE | 2 | 26.206 |
| 6216 - TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE | 3 | 26.101 |
| 6216 - TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE | 4 | 26.205 |
| 6216 - TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE | 5 | 26.204 |
| 6216 - TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE | 6 | 26.101 |
| 6216 - TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE | 7 | 26.101 |
| 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA | 1 | 24.101 |
| 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA | 2 | 24.101 |
| 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA | 3 | 24101/ 24908 |
| 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA | 4 | 24103/ 24904 |
| 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA | 5 | 24103/ 24904 |
| 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA | 6 | 24.103 |
| 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA | 7 | 24104/ 24905 |
| 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA | 8 | 24105/ 24906 |
| 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA | 9 | 24202/ 24908 |
| 6218 - HABITAÇÃO | 1 | 28.101 |
| 6218 - HABITAÇÃO | 2 | 28.209 |
| 6219 - CULTURA | 1 | 16.101 |
| 6219 - CULTURA | 2 | 16.101 |
| 6219 - CULTURA | 3 | 16101/ 16903 |
| 6220 – (EP) EDUCAÇÃO SUPERIOR  | 1 | 11.101 |
| 6220 – (EP) EDUCAÇÃO SUPERIOR  | 2 | 11.101 |
| 6220 – (EP) EDUCAÇÃO SUPERIOR  | 3 | 18.101 |
| 6220 – (EP) EDUCAÇÃO SUPERIOR  | 4 | 23.203 |
| 6220 – (EP) EDUCAÇÃO SUPERIOR  | 5 | 23.203 |
| 6221 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 1 | 18.101/18.903 |
| 6221 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 2 | 18.101/18.903 |
| 6221 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 3 | 18.101/18.903 |
| 6221 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 4 | 18.101 |
| 6221 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 5 | 18.101/18.903  |
| 6221 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 6 | 18.101 |
| 6221 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 7 | 18.101 |
| 6221 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 8 | 18.101/18.903 |
| 6222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA | 1 | 44.101/ 09.904/ 44.906 |
| 6222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA | 2 | 44.101/ 44.902 |
| 6223 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE | 1 | 51.101 |
| 6223 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE | 2 | 51.101 |
| 6223 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE | 3 | 51.101 |
| 6223 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE | 4 | SEG/ COORJUV |
| 6224 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA | 1 | 48101/ 48901 |
| 6225 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | 1 | 28.101 |
| 6225 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | 2 | 28.207 |
| 6225 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | 3 | 28.201 |
| 6225 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | 4 | 28.201 |
| 6225 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | 5 | 14.101 |
| 6226 - PREVENÇÃO, GESTÃO DO RISCO E RESPOSTA A DESASTRES | 1 | 52.101 |
| 6226 - PREVENÇÃO, GESTÃO DO RISCO E RESPOSTA A DESASTRES | 2 | 52.101 |
| 6227 - GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA | 1 | 17.101 |
| 6227 - GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA | 2 | 17.101 |
| 6228 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA | 1 | 17.101 |
| 6228 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA | 2 | 25.101 |
| 6229 - EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES | 1 | SEC MULHER |
| 6229 - EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES | 2 | SEC MULHER |
| 6230 - TURISMO | 1 | 27.101 |